

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 300, DE 7 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7/08/2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Despacho Ministerial de 5 de abril de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE nº. 719/2016, referente ao processo e-MEC 201302246, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso superior de tecnologia (CST) em Estética e Cosmética, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade Barão do Rio Branco, instalada na BR 364, Km 2, nº 200, bairro Jardim Europa II, município de Rio Branco, estado do Acre, mantida pela União Educacional do Norte Ltda., com sede no município de Rio Branco, no estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 69, de 10.04.2017, Seção 1, página 14)